



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA
HORÁRIO:

INDICAÇÃO N /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUIDO DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO COLÔNIA UM NA RUA PRINCIPAL PERTO DA QUADRA E UM NA RUA AUGUSTO FREDERICO SAIRAIWA PRÓXIMO A QUADRA E COOPERTRAL.**

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade se faz necessário para garantir a segurança, pois o trânsito no local está cada dia mais perigoso devido ao intenso fluxo da cooperativa existente naquela localidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de outubro de 2025.

Vereador
Robson-Nei Renier Capobiango